

PROTOCOLO DE RETOMADA DO FUTEBOL PIAUIENSE APÓS A QUARENTENA

RETOMADA DO CAMPEONATO PIAUIENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A – 2020

(CENÁRIO PÓS ISOLAMENTO SOCIAL - COVID-19)

Teresina/PI
27 de abril de 2020





PLANO DE AÇÃO

RETOMADA DO CAMPEONATO PIAUIENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A - 2020

(CENÁRIO PÓS ISOLAMENTO SOCIAL - COVID-19)

Trata-se de Plano de Ação, visando o retorno do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A - 2020, fixando diretrizes para execução após a flexibilização do isolamento social, decorrente da pandemia ocasionada pelo covid-19. Importante ressalvar que este documento corresponde a uma primeira publicação, sujeita a correções, alterações e atualizações.

Inicialmente, registre-se que a referida flexibilização será determinada pelas autoridades públicas competentes (Governo Federal, Governo Estadual e Prefeituras Municipais das cidades sedes dos clubes). Em seguida, será realizado Congresso Técnico (presencial ou virtual) com os representantes da FFP, do TJD, dos clubes participantes, Sindicato dos Atletas e da arbitragem.

- 1. O FUTEBOL PROFISSIONAL EM TEMPOS DE PANDEMIA.
 - 1.1. As Circunstâncias de Impacto Global.





- 1.1.1. Como é do conhecimento de todos, o mundo vive desde o início de janeiro/2020 uma situação atípica e sem precedentes, em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus, o qual provoca a doença covid-19.
- 1.1.2. O momento é de isolamento social rígido e medidas sanitárias que preservem a saúde das pessoas. Isso vem sendo adotado sob a orientação dos órgãos desportivos e públicos competentes.
- 1.1.3. Por outro lado, conforme afirmam renomados cientistas e a OMS, somos certos de que essa fase passará e todos poderão voltar à normalidade de seu cotidiano. O futebol também.
- 1.1.4. Todos são sabedores dos impactos na saúde pública, na saúde individual e nos aspectos econômicos que essa pandemia vem causando. Incalculáveis perdas em todos os âmbitos.
- 1.1.5. Desta forma, precisamos prever cenários específicos quanto ao nosso futebol, a fim de permitir um planejamento mínimo por parte dos envolvidos.
- 1.1.6. As competições geram milhares de empregos e renda, diretos e indiretos.
 Entretanto, o momento é de serenidade, prevenção e planejamento.
- 1.1.7. Assim, a Federação de Futebol do Piauí, baseada em estudos e perspectivas divulgadas pelas autoridades brasileiras, elaborou o presente documento, visando subsidiar os clubes disputantes do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A 2020, possibilitando o planejamento para a conclusão da competição iniciada e interrompida.
- 1.1.8. Em oito datas encerraremos a competição, contemplando os jogos restantes da primeira fase e segunda fase(finais).





- 1.1.9. Portanto, este Plano de Ação somente será operacionalizado com o acatamento das orientações legais e normativas das autoridades públicas nos 3 níveis de governo.
- 1.1.10. Com essas precauções e respeitando o consenso das entidades integrantes e afiliadas ao Sistema FIFA-CBF e as determinações das autoridades públicas, confiamos que teremos o melhor dos cenários em um futuro próximo para o Futebol, para os Clubes e para o Torcedor PIAUIENSE.
- 1.1.11. Dentre as medidas necessárias para a retomada das competições estaduais, a CBF deverá estabelecer dois parâmetros para definição dos futuros PLANOS DE AÇÃO das Federações Estaduais:
- I) Novo Calendário do Futebol Brasileiro 2020
- II) Protocolo Médico do Futebol relativo à prevenção da COVID-19 e demais Diretrizes da Comissão Nacional de Médicos de Futebol da CBF.

1.2. Das Fases da Pandemia.

- 1.2.1. De acordo com estudos sanitários, a pandemia do novo coronavírus divide-se em 4 fases:
- a) Fase Aguda: corresponde a fase atual em nosso país e nosso Estado, com o aumento do número de casos, onde é necessário o maior rigor no isolamento social. Há previsões de que perdure até meses de abril e maio.
- **b)** Fase Pandêmica: corresponde ao período de pico da pandemia, onde se espera o achatamento da curva. Prevê-se, de forma otimista, para encerrar no final do mês de maio.





- c) Fase Pós-Pico / Recuperação: fase de declínio da pandemia, com aumento do número de imunizados e diminuição considerável de infectados. Previsão para o mês de junho em diante.
- **d) Fase Pós-Pandemia / Vigiar:** fase mais prolongada, com aumento significativo dos imunizados e perspectiva de vacina.

2. RETORNO DAS ATIVIDADES.

De acordo com a manutenção dessas previsões, sugerimos a análise do cenário a seguir, com a observância das recomendações sanitárias:

2.1 Treinamentos.

2.1.1. Para que se pense em reinício da competição, será necessário um período para que os clubes providenciem a atualização dos contratos dos atletas e que estes retomem seu condicionamento físico.

2.1.2. Recomendações:

- Evitar aglomerações em vestiários, ambientes fechados e em campo (neste caso só o necessário para realização das atividades);
- II) Monitorar previamente os atletas e membros das comissões técnicas quanto a eventuais sintomas associados à covid-19, orientando aqueles que porventura apresente sintomas, para que não compareçam aos locais de treinos, observem eventual progressão e procurem unidade de saúde, se for o caso;
- III) Monitorar todos que compareçam aos locais de treinamentos, com medição da temperatura corporal;





- IV) Permitir o acesso e permanência aos locais de treinamentos somente das pessoas estritamente necessárias para as atividades daquele momento;
- V) Quando possível, realizar o teste em jogadores e membros das comissões técnicas;
- VI) Cada atleta deve ter sua garrafa de água ou ser feito uso de embalagens descartáveis;
- VII) As recomendações acima estão sujeitas à fiscalizações dos órgãos de saúde.

2.2. Da Retomada dos Jogos.

2.2.2. Recomendações:

- Primeiras partidas realizadas com portões fechados. A liberação de acesso pode ser feita restringindo-se a quantidade de pessoas e setores dos estádios a serem utilizados. Tudo a depender do momento;
- II) Manutenção das medidas sugeridas no item anterior, quando cabível;
- III) Nas viagens, as delegações devem ser compostas pelo menor número de pessoas possível;
- IV) Ônibus e alojamentos devem ser sempre desinfectados com as substâncias sugeridas pelas autoridades sanitárias;
- V) Evitar agrupamento de pessoas quando desnecessário;
- VI) Preleção e pós jogo devem ser realizados dentro do campo com espaçamento entre o staff e jogadores;
- VII) Evitar aproximação em entrevistas, adotando-se protocolo do atleta e treinador segurarem o microfone;
- VIII) Cada atleta deve ter sua garrafa de água ou ser feito uso de embalagens descartáveis;
- IX) A confecção de ingressos será efetuada pela FFP. A venda de ingressos somente será de forma antecipada, disponibilizada pelo clube mandante,





a fim de que seja evitada aglomeração de torcedores nas bilheterias em dias de jogos, ou seja, não haverá venda de ingressos nas bilheterias dos estádios.

3. CONCLUSÃO DA COMPETIÇÃO.

Segue abaixo uma previsão de calendário, tendo como Start a liberação dos poderes públicos das praças desportivas a serem utilizadas, mesmo que com portões fechados ou capacidade de público limitada.

- 1) **Start:** O dia de início de execução de Plano de Ação, se dará com a Liberação dos estádios, pelos poderes públicos responsáveis, mesmo com portões fechados ou capacidade de público limitada;
- 2) **2 dias após o Start:** Realização de Congresso Técnico;
- 3) No dia seguinte após o Congresso Técnico: Início do prazo para registro, renovação e inscrição de atletas (de acordo com definição em Congresso Técnico);
- Após o Prazo para registro de atletas, 15 dias para: Realização de prétemporada (treinamentos);
- 5) **Após o prazo de treinamento:** Reinício da competição, com realização das partidas atrasadas e prosseguimento das demais rodadas;





4. ESTÁDIOS.

Conforme mencionado, a retomada da competição dependerá da liberação das praças desportivas por parte do Governo do Estado e das Prefeituras Municipais envolvidas.

<u>Vale lembrar que, após o START (item 3-1)),os clubes precisarão ainda atualizar</u> <u>eventuais laudos técnicos que estejam com prazo de validade vencidos.</u>

4.1. Recomendações.

4.1.1. Vigilância Sanitária.

a) Na condição de órgão sanitário, a Vigilância Sanitária/Secretaria de Saúde será consultada com relação às medidas que deverão ser adotadas em praças desportivas, reunião de pessoas, uso de máscaras, medidas de higienização e demais medidas preventivas necessárias e/ou obrigatórias.

4.1.2. Polícia Militar.

- a) Para a realização dos jogos, será necessário a liberação dos estádios pela
 Polícia Militar, com que se refere à segurança, bem como à redução da capacidade de uso, seguindo orientação das autoridades sanitárias.
- b) É recomendado o uso de máscara pelos policiais que, quando necessário,
 serão disponibilizadas pela Federação de Futebol do Piauí.
- c) Serão mantidas reuniões oportunamente com os representantes da Polícia
 Militar quanto a orientações e medidas necessárias para evitar-se aglomeração de pessoas.





4.1.3. Bombeiros / Autarquias de trânsito dos municípios.

a) Aplicam-se as mesmas medidas do item anterior, no que couber.

4.1.4. Arbitragem.

- a) Os árbitros deverão evitar permanência de pessoas além da necessária nos vestiários e, quando possível, de forma alternada entre seus integrantes.
- Na atuação em campo, sempre que possível o árbitro deverá prezar pelo distanciamento dele com relação aos atletas, bem como dos demais integrantes da arbitragem.
- c) O árbitro e/ou assistente escalado para uma partida que apresentar sintomas gripais deverá comunicar à CEAF, a fim de ser providenciada sua substituição.
- d) Os árbitros deverão submeter -se a uma avaliação física mantenedora a fim de avaliar a sua real condição física;
- G) Os árbitros e árbitras que são da área de saúde e que estão trabalhando diretamente no combate ao Covid 19 deverão apresentar um comprovante que fez a testagem sobre o Vírus e que está em condições de atuar no restante da Competição;
- H) A Psicóloga deverá dar o suporte necessário não só aos árbitros e árbitras, mas também aos colaboradores da Federação de Futebol do Piauí se for necessário nesse retorno programado das atividades

4.1.5. Torcedores.

 a) Se liberado pelos órgãos governamentais a presença de público nos estádios, os torcedores deverão fazer uso de máscaras, caso esta seja a orientação/determinação pelas autoridades governamentais.





- b) Deverão seguir a orientação dos órgãos competentes quando da aglomeração de pessoas e manter o devido afastamento dos demais, principalmente no que se refere à entrada nos estádios e acomodação de lugares.
- c) Sempre que possível, recomenda-se a compra dos ingressos de forma antecipada, haja avista que nos dias de jogos não haverá venda de ingressos nas bilheterias.

4.1.6. Imprensa.

- a) Será necessária a utilização de máscaras de proteção e álcool em gel pelos profissionais que atuarem nas partidas.
- b) Deverá ser aplicada o distanciamento mínimo de 1,5m a 2m quando da realização de entrevistas, bem como a utilização de um microfone específico para o entrevistado, devidamente higienizado com álcool em gel.
- c) Os coletes utilizados serão cadastrados em nome dos profissionais habilitados junto a APCDEP, ficando estes responsáveis pela lavagem e reutilização.
- d) Os clubes deverão adotar as medidas necessárias em seus centros de treinamento, não sendo recomendado o uso de salas de entrevistas fechadas.

4.1.7. Bares / Vendedores ambulantes.

a) As pessoas que trabalham na venda de produtos alimentícios e bebidas deverão fazer uso de máscaras, luvas descartáveis e higienização com álcool em gel, de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.

4.1.8. Transmissões ao vivo.

a) Caso seja necessária a realização de partidas com portões fechados, a FFP priorizará a transmissão ao vivo em seus canais na internet, proporcionando a todos o acompanhamento dos jogos e a divulgação das marcas.





CONCLUSÃO.

A Federação de Futebol do Piauí, em sintonia, desde o início, com as medidas que vem sendo adotadas pelo Governo do Estado e Governo Municipal, prima pela preservação da saúde de todos os envolvidos com o futebol. Assim, para a retomada do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A 2020, será necessário aguardar posicionamento governamental e observadas estas e outras medidas que porventura venham a complementá-las ou substituí-las.

Ressaltamos que os resultados esportivos devem sempre seguir os desempenhos dentro de campo e, assim, a entidade fará todos os esforços para a conclusão da competição, com a disputas das partidas até sua grande final, onde será conhecido o merecido campeão.

Recomendamos a todos, neste momento, que observem os cuidados necessários e, se possível,

#FiquemEmCasa.

Robert Brown Carcará da Silva Presidente

